

Cariacica - ES, 16 de Novembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6194 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Licença para Tratamento de sua Saúde, Art. 33 da LC Nº 028/09, do (a) servidor (a) **TEREZA CRISTINA LOPES DUARTE**, matrícula **1180308** de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º -O período (indeferido) acima identificado é referente a **08 de Novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023**, devendo o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva

Gerente de Perícia Médica

Matr. 15.164